



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 061/2017

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PREST. DE SERV. PRIMITIVO N.º 063/2017

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

*Pela celebração do 1º termo aditivo de instrumento contratual de prestação de serviços, de um lado a empresa **UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda.- EPP**, inscrita no CNPJ n.º 27.730.962/0001-52, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Avenida Washington Luiz, n.º 422, Edifício Cosmo, Sala 22, Centro, CEP n.º 19.010-090, Telefone n.º 18 – 3199 1019, E-mail: ricardo@unisisp.com.br, representada neste ato por **Ricardo Henrique Camuci**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 18.736.662-7/SSP/SP, inscrito no CPF n.º 163.485.478-09, residente e domiciliado à Rua das Perobas, n.º 236, Jardim Palmeiras, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP n.º 17.900-000, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

1.1 - Pela realização dos serviços, objeto deste 1º termo aditivo de contrato, a **Contratante** não pagará qualquer valor à **Contratada**, eis que o pagamento se dará através do recolhimento das taxas de inscrições que os candidatos farão, conforme Anexo I do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Não haverá dotação orçamentária a ser onerada, eis que os pagamentos à **Contratada** serão realizados através dos valores das taxas de inscrição efetuados pelos próprios candidatos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO: (Altera a Cláusula 4ª)

3.1 - A vigência do presente termo aditivo terá seus efeitos retroativo a 28 de dezembro de 2.018 e seu término em 28 de dezembro de 2.019, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos até o limite de 60 meses, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do presente termo aditivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 15 de Fevereiro de 2.019.

UNISISP – UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.- EPP
RICARDO HENRIQUE CAMUCI
SÓCIO ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO
RG: 28.539.829-5 – SSP/SP
CPF: 253.607.838-85

ALEFE YZACK GOMES GALIANI
RG: 39.629.434-0 - SSP/SP
CPF: 500.151.068-61

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO - A Empresa/CONTRATADA realizará todos os **Concursos Públicos** e **Processos Seletivos Simplificados** que a Administração/CONTRATANTE necessitar e solicitar no período de vigência, independentemente da quantidade de cargos e vagas disponíveis, inscrições realizadas e escolaridade necessária (nível fundamental completo, nível médio completo e nível superior completo).

PREÇO - O preço unitário máximo a ser cobrado para inscrição no certame, que será utilizado como valor de referência, será de acordo com a escolaridade exigida para o cargo:

- Ensino fundamental completo R\$ 19,00.
- Ensino médio completo R\$ 19,00.
- Ensino superior completo R\$ 19,00.

Responsabilidades da Empresa/CONTRATADA

- Consultar e analisar toda a legislação municipal aplicável a concursos públicos e processos seletivos, em especial a Lei Complementar 44/2006, de 20.03.2006 e suas alterações posteriores, que pormenorizam todos os cargos e funções da Prefeitura Municipal.
- Elaborar as minutas dos editais dos concursos públicos e processos seletivos a serem realizados, nos termos da legislação federal, estadual e municipal em vigor.
- Elaboração e aplicação das provas escritas com questões em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como as atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe, garantindo assim o sigilo e segurança, indispensáveis à lisura do concurso.
- Elaboração do cronograma geral.
- Elaboração e definição do conteúdo e bibliografias para as provas objetivas e práticas em conjunto com a Comissão de Concurso Público.
- Promover análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações.
- Emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação.
- Elaboração de edital de divulgação e homologação das inscrições.
- Elaboração de listas com as inscrições por ordem alfabética e cargo, com dados cadastrais para realização das provas com seus locais e salas.
- Providenciar, às suas expensas, as publicações legais e obrigatórias nos meios de comunicação.
- Receber as inscrições prioritariamente via *web*, recebendo fisicamente apenas se inevitável.
- Processar e validar as inscrições.
- Restituir aos candidatos, em até 5 (cinco) dias úteis, os valores recebidos a título de inscrição, em caso de anulação, revogação ou cancelamento do concurso ou processo seletivo, por motivo de força maior.
- Providenciar locais para a realização das provas, às suas expensas.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

- Acondicionar as provas, imediatamente após a impressão em embalagens plásticas com fecho de segurança invioláveis cujos envelopes deverão conter o local da prova, número da sala e a quantidade de cadernos de provas.
- Elaborar, imprimir, aplicar e corrigir as provas teóricas, contendo, em cada disciplina, no mínimo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- Elaborar, aplicar e corrigir as provas de escrita, prática, títulos e aptidão física, quando houver.
- Manter a guarda, o sigilo e a inviolabilidade das provas até o momento do certame.
- Providenciar fiscais de sala e coordenadores, que deverão possuir conhecimento técnico adequado e em quantidade compatível com o número de inscritos e a quantidade de locais de provas.
- Permitir que os candidatos retenham o Caderno de Provas, ao retirar-se da sala definitivamente, ao final da prova do concurso ou processo seletivo.
- Emitir relação oficial de classificados em meio eletrônico e físico, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do concurso ou processo seletivo.
- Assessorar e subsidiar a Administração/CONTRATANTE com dados e informações para responder a eventuais recursos, em qualquer estágio.
- Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame.

Responsabilidade da Administração/CONTRATANTE

- Constituir Comissão, a seu critério, para acompanhar todo o processo;
- Fornecer à contratada cópia de leis municipais e demais normas que regulamentem ou disciplinem concursos públicos;
- Fornecer veículos, máquinas e equipamentos quando da aplicação de prova prática.
- Julgar eventuais recursos, com assessoramento da Empresa/CONTRATADA;
- Intervir, quando julgar necessário e sob justificativa, em qualquer momento ou estágio do processo;

Presidente Epitácio, 15 de fevereiro de 2019.

UNISISP – UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.- EPP
RICARDO HENRIQUE CAMUCI
SÓCIO ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO
RG: 28.539.829-5 – SSP/SP
CPF: 253.607.838-85

ALEFE YZACK GOMES GALIANI
RG: 39.629.434-0 - SSP/SP
CPF: 500.151.068-61

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

CONTRATADA: UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda.- EPP.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 063/2017

TERMO ADITIVO N.º: 001 - Prorrogação da vigência contratual

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização, elaboração e realização de concursos públicos e processos seletivos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PRESIDENTE EPITÁCIO, __ DE FEVEREIRO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cassia Regina Zaffani Furlan

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 246.438.648-00 **RG:** 16.851.892-2

Data de Nascimento: 12/06/1965

Endereço residencial completo: Rua Porto Alegre nº 16-25 Apto 23

E-mail institucional: cafabulu@uol.com.br

E-mail pessoal: cafabulu@uol.com.br

Telefone(s): (18) 3281-9777

Assinatura: _____

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cassia Regina Zaffani Furlan

Cargo: Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

CPF: 246.438.648-00

RG: 16.851.892- SSP/SP

Data de Nascimento: 12/06/1965

Endereço residencial: Rua Porto Alegre nº 16-25 Apto 23.

E-mail institucional: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br

Telefone(s): 3281-9777

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Bruno César dos Santos Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 324.490.558-78

RG: 42.823.456-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 3/11/1987

Endereço residencial: Rua Maceió nº 22-31 – Presidente Epitácio-SP – CEP – 19470-000.

E-mail institucional: administracao@presidenteepitacio.sp.gov.br

E-mail pessoal: administracao@presidenteepitacio.sp.gov.br

Telefone(s): 3281-9777

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo Henrique Camuci

Cargo: Administrador

CPF: 163.485.478-09 **RG:** 18.736.662-7/SSP/SP

Data de Nascimento: 25/04/1974

Endereço residencial completo: Rua das Perobas nº 236, Jardim Palmeiras, Dracena-SP, CEP nº 17.900-000.

E-mail institucional: ricardo@unisisp.com.br

E-mail pessoal: ricardo@unisisp.com.br

Telefone(s): (18) 3199-1019

Assinatura: _____